DECRETO Nº 32.557

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, *a partir de 06 de janeiro de 2023*, a exoneração do servidor **José Fernando Moreira dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), constante do Decreto nº 32.546/2023

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Prefeito Municipal em Exercício

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351





